

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta - Registro CVM nº 02415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Reunião Prévia para Prestar Esclarecimentos quanto à Assembleia Geral de Debenturistas

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. ("Companhia" ou "Sinop Energia"), sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001387-8, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B" sob o registro n.º 02415-5, vem, pela presente, convidar os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia ("Debenturistas"), a se reunirem com representantes da área de Relações com Investidores da Companhia e seus assessores jurídicos, no dia 10 de janeiro de 2019, às 10 (dez) horas, no escritório Stocche Forbes Advogados, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 10º andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04538-132 ("Reunião"), com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas com relação à Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 16 horas, na sede da Companhia, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Convocação e da Proposta da Administração de Assembleia Geral de Debenturistas divulgados pela Companhia em 26 de dezembro de 2018. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o Debenturista poderá participar da Reunião por teleconferência.

Considerando que a Reunião será de acesso restrito, o Debenturista, ou seu representante, deverá confirmar sua participação presencial ou por teleconferência através do envio de uma comunicação à área de Relações com Investidores da Companhia contendo o seu nome ou de seu representante, a organização do Debenturista e a quantidade de debêntures detidas ou sob sua gestão na data do protocolo deste Aviso aos Debenturistas junto à CVM para o seguinte endereço eletrônico: ri@sinopenergia.com.br. A área de Relações com Investidores da Companhia retornará ao Debenturista com as informações necessárias para a obtenção das credenciais para participação presencial ou, no caso de participação por teleconferência, com os dados necessários de conexão.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Sinop-MT, 28 de dezembro de 2018.



Mauro de Almeida Santos

Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores